

DRAFT II PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE nº 35300186133

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2002

Data, Hora e Local: Realizada aos 22 dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Iguatemi, 192 – 12º andar, conjunto 121, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa Dirigente:** Presidente: Carlos Ermírio de Moraes; Secretário da Reunião: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a re-ratificação das características da emissão de notas promissórias para distribuição pública, no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) deliberada pela Reunião do Conselho de Administração de 04 de abril de 2002 ("Notas Promissórias"); e (ii) outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** A Reunião do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou alterar as algumas características da emissão de Notas Promissórias deliberadas em 04 de abril de 2002, que passam a ter a seguinte redação: Alterações relativas aos subitens "d" e "f" do item VI (i) da Reunião do Conselho de Administração de 04 de abril de 2002. (i) **(d) Remuneração:** as Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios, a partir da data de emissão, calculados sobre o Valor Nominal Unitário, estabelecidos com base em 110% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP (Central de Liquidação e Custódia Financeira de Títulos) no informativo diário, disponível em sua página na Internet <http://www.cetip.com.br> e no jornal "Gazeta Mercantil", vigente, "pro rata temporis", até a data de vencimento das Notas Promissórias; **(f) Garantia:** representada pela caução de 10.942.515.322 (dez bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e duas) ações ordinárias e preferenciais classe A, B e C de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, de propriedade da Sociedade, VBC Energia S.A., 521 Participações S.A. e Bonaire Participações S.A., no montante de 125% do valor total da emissão. As ações dadas em garantia, podem ser livremente substituídas pela Sociedade, VBC Energia S.A., 521 Participações S.A. e Bonaire Participações S.A. por ações de espécies ou classes diferentes que sejam de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL. Caso em virtude de avaliação realizada trimestralmente, com base nos balancetes trimestrais (informações financeiras trimestrais – ITR) e balanço anual levantados pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, verifique-se que ocorreu a deteriorização ou depreciação no valor patrimonial das ações dadas em garantia, poderão ser utilizadas ações de emissão da CPFL Geração de Energia S.A. para o reforço da caução. As Notas Promissórias contam com garantia adicional representada pelo aval parcial da VBC Energia S.A., 521 Participações S.A. e Bonaire Participações S.A. A avaliação das ações a serem dadas em caução foram realizadas com base no valor patrimonial dessas ações em 31 de dezembro de 2001. As demais características deliberadas pela Reunião do Conselho de Administração permanecem inalteradas, sendo ratificadas pela presente reunião. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de abril de 2002. As.) Carlos Ermírio de Moraes (Presidente da Mesa) e Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário), José Said de Brito, Raphael Antonio Nogueira de Freitas, Luiz Maurício Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Renato Luiz Belinetti Naegele, Francisco Caprino Neto, Valéria Maria de Paula Rezende, Carlos Alberto Cardoso Moreira, Eleiane Aleixo Lustosa Thompson Flores, Antônio Audelino Correa Filho e Arlindo Magno de Oliveira. As.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor Presidente). Confere com a original. Lavrada em livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário.

DRAFT II PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE nº 35300186133

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2002

Data, Hora e Local: Realizada aos 22 dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Iguatemi, 192 – 12º andar, conjunto 121, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa Dirigente:** Presidente: Carlos Ermírio de Moraes; Secretário da Reunião: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a re-ratificação das características da emissão de notas promissórias para distribuição pública, no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) deliberada pela Reunião do Conselho de Administração de 04 de abril de 2002 ("Notas Promissórias"); e (ii) outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** A Reunião do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou alterar as algumas características da emissão de Notas Promissórias deliberadas em 04 de abril de 2002, que passam a ter a seguinte redação: Alterações relativas aos subitens "d" e "f" do item VI (i) da Reunião do Conselho de Administração de 04 de abril de 2002. (i) **(d) Remuneração:** as Notas Promissórias farão jus a juros remuneratórios, a partir da data de emissão, calculados sobre o Valor Nominal Unitário, estabelecidos com base em 110% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP (Central de Liquidação e Custódia Financeira de Títulos) no informativo diário, disponível em sua página na Internet <http://www.cetip.com.br> e no jornal "Gazeta Mercantil", vigente, "pro rata temporis", até a data de vencimento das Notas Promissórias; **(f) Garantia:** representada pela caução de 10.942.515.322 (dez bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e duas) ações ordinárias e preferenciais classe A, B e C de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, de propriedade da Sociedade, VBC Energia S.A., 521 Participações S.A. e Bonaire Participações S.A., no montante de 125% do valor total da emissão. As ações dadas em garantia, podem ser livremente substituídas pela Sociedade, VBC Energia S.A., 521 Participações S.A. e Bonaire Participações S.A. por ações de espécies ou classes diferentes que sejam de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL. Caso em virtude de avaliação realizada trimestralmente, com base nos balancetes trimestrais (informações financeiras trimestrais – ITR) e balanço anual levantados pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, verifique-se que ocorreu a deteriorização ou depreciação no valor patrimonial das ações dadas em garantia, poderão ser utilizadas ações de emissão da CPFL Geração de Energia S.A. para o reforço da caução. As Notas Promissórias contam com garantia adicional representada pelo aval parcial da VBC Energia S.A., 521 Participações S.A. e Bonaire Participações S.A. A avaliação das ações a serem dadas em caução foram realizadas com base no valor patrimonial dessas ações em 31 de dezembro de 2001. As demais características deliberadas pela Reunião do Conselho de Administração permanecem inalteradas, sendo ratificadas pela presente reunião. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de abril de 2002. As.) Carlos Ermírio de Moraes (Presidente da Mesa) e Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário), José Said de Brito, Raphael Antonio Nogueira de Freitas, Luiz Maurício Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Renato Luiz Belinetti Naegele, Francisco Caprino Neto, Valéria Maria de Paula Rezende, Carlos Alberto Cardoso Moreira, Eleiane Aleixo Lustosa Thompson Flores, Antônio Audelino Correa Filho e Arlindo Magno de Oliveira. As.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor Presidente). Confere com a original. Lavrada em livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário.